



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.827 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Define o percentual de reajuste da **Planta Genérica de Valores - PGV** para o exercício fiscal de **2016**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e, **CONSIDERANDO** que a **Lei Complementar Municipal nº 221, de 06 de dezembro de 2013**, aprovou a **Planta Genérica de Valores – PGV**, para fins de cálculo e lançamento do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** no exercício de **2014**, que, nos termos do seu **art. 19** daquela norma, será reajustada, automaticamente, nos **03 (três) exercícios posteriores**, pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, apurado entre **outubro do exercício anterior e outubro do exercício fiscal em curso**, para fins de lançamento fiscal no exercício subsequente;

CONSIDERANDO, finalmente, que o índice acumulado nesse último período foi de **9,4932% (nove inteiros e quatro mil, novecentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento)**, exigindo apenas a edição de ato próprio para dar ampla publicidade dessa atualização monetária;

D E C R E T A :

Art. 1º. A **Planta Genérica de Valores - PGV**, a que alude a **Lei Complementar Municipal nº 221, de 06 de dezembro de 2013**, fica atualizada em **9,4932% (nove inteiros e quatro mil, novecentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento)** para os lançamentos tributários no exercício de **2016**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 23 de dezembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos